



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE  
 Rua Coronel José Galdino, nº 495, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.900-640  
 Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

## EDITAL Nº 11/PROEN/IFAC - COMPLEMENTAR - GRADUAÇÃO

Processo nº 23244.001439/2021-25

### EDITAL COMPLEMENTAR PROEN/IFAC Nº 11, DE 24 DE JUNHO DE 2021 REFERENTE AO EDITAL PROEN/IFAC Nº 03, DE 5 ABRIL DE 2021

#### PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2021.1

A Pró-reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria Ifac nº 252, de 05 de março de 2021, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 05 de março de 2021, **resolve:**

1. Prorrogar o prazo de inscrição do processo seletivo, objeto do **EDITAL COMPLEMENTAR PROEN/IFAC Nº 09, DE 11 DE JUNHO DE 2021**, conforme novo cronograma a seguir:

#### ANEXO I - CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2021.1  
 EDITAL COMPLEMENTAR PROEN/IFAC Nº 09, DE 11 DE JUNHO DE 2021

PERÍODOS/DATAS	ETAPAS
11/06/2021	Publicação do Edital no <i>site</i> institucional
18/06/2021 a 27/06/2021	Período de inscrições <i>on-line</i>
28/06/2021 Após as 17h	Publicação do resultado preliminar
29/06/2021	Prazo para recurso contra o Resultado Preliminar
30/06/2021 Após as 17h	Publicação do resultado do recurso contra o resultado preliminar Publicação do resultado final e convocação
01 e 02/07/2021	

	Período de matrícula para os candidatos convocados
<b>05 a 07/07/2021</b>	Período destinado para o preenchimento das vagas remanescentes <b>(conforme número de vagas disponíveis e ordem de classificação)</b>

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Paola Torres Alvarez, Diretor(a) de Políticas de Graduação**, em 24/06/2021, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio, Pró-reitor(a) de Ensino**, em 24/06/2021, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0354439** e o código CRC **38B2DEE5**.